

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 003/2017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em Face às determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na resolução 54/2.012;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a partir de 01-01-2.017 a 31-12-2.018, ficam os Servidores deste Legislativos, respondendo pelas seguintes Unidades:

Julio Cezar Bravo - Contabilidade

Luiz Felipe de Medeiros Guimarães - Jurídica

Iolanda Victório da Silva Filha - Controlador Interno

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de janeiro de 2.017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 395910e4

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>